

6 — Local de trabalho — Divisão de Desporto.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Rua do Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

9 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2.1, podendo ser dispensada a sua apresentação para admissão ao concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

10 — Documentos de apresentação obrigatória, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta actividade, a qual comprove pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;

O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

O tempo de serviço, contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação de candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;

c) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três ou cinco anos, devidamente confirmadas pelos serviços;

d) Quaisquer outros elementos que considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos, com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

11.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, ou notificadas aos candidatos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.  
1000307207

## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

### Aviso

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por meu despacho exarado em 28 de Agosto de 2006, que se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo, na categoria de

auxiliar de acção educativa, por um período de um ano, com início em 11 de Outubro de 2006 e termo em 10 de Outubro de 2007, com as seguintes trabalhadoras:

Ana Marta Proença Antunes.  
Célia Alexandra dos Reis Saraiva.  
Liliana Isabel Folgado Flores.  
Liliana Isabel Martins Morais.  
Susana Pinheiro Barata.

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Agosto de 2006. — O Presente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.  
1000307184

### Aviso

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por meu despacho exarado em 3 de Outubro de 2006, que se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, na categoria de técnico superior de contabilidade e gestão financeira de 2.ª classe, por um período de um ano, com início em 18 de Novembro de 2006 e termo em 17 de Novembro de 2007, com Andreia Farinha de Oliveira.

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.  
1000307185

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

### Aviso

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Outubro do corrente ano, foi, por força dos condicionantes financeiros previstos no artigo 17.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, anulado o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior, engenheiro civil de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.  
1000307208

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

### Aviso n.º 345/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 2 do corrente, foi reclassificada, ao abrigo da alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Maria da Graça Santos Pacheco, chefe de secção, índice 337, escalão 1, em técnico superior (sociologia), a auferir pela categoria de origem (chefé de secção).

Mais de torna público que a nomeada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não se encontra sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.  
1000307201

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Aviso n.º 88/2006-DRH

Conforme determinam o n.º 10 do artigo 21.º e o n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que adaptou aquele regime